

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA  
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**RETIFICA O EDITAL Nº 19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA REALIZAÇÃO**  
**DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO 2025/2**

A Coordenação de Estágio do Curso de MEDICINA do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, com base na RESOLUÇÃO nº 22/2025, do dia 30 de outubro de 2025, do Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, **TORNA PÚBLICO** o Edital com a Retificação e a Distribuição e Preenchimento de vagas para realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus de Paraíso do Tocantins, a partir do primeiro semestre de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1** Retifica no item 2 das vagas dos campos de estágio, no subitem 2.1 o quantitativo de vagas no campo de estágio nas cidades de Limeira Estado de São Paulo, Paraíso do Tocantins e Palmas Estado do Tocantins, do edital nº 19, de 09 de dezembro de 2025. Referente à disponibilidade de vagas nos Campos de Estágio para o internato Médico a partir do primeiro semestre de 2026, em razão de atualização do quantitativo informado pelo cedente conforme Convênio vigente, passando a constar como segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

<b>ORDEM</b>	<b>CAMPO DE ESTÁGIO</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
1º	PARAÍSO DO TOCANTINS /TOCANTINS E PALMAS/TO	27
2º	LIMEIRA - SÃO PAULO	20
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>

**LEIA-SE:**

ORDEM	CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
1º	PARAÍSO DO TOCANTINS /TOCANTINS E PALMAS/TO	31
2º	LIMEIRA - SÃO PAULO	16
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>

**1.2** Os demais itens do Edital nº 19, de 09 de dezembro de 2025, do Estágio Supervisionado permanecem inalterados.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** A Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico a partir do primeiro semestre de 2026, do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG Campus Paraíso do Tocantins, foi realizada considerando o Requerimento de Preferência de Campo de Estágio pelo discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato, conforme item 3, e item 2 disponibilidade de vagas nas Unidades conveniadas conforme o Edital nº 19, de 09 de dezembro de 2025.

**2.2** O discente relacionado em um dos Anexos, I e II deste Edital, só poderá ingressar no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico a partir do primeiro semestre de 2026, se comprovada à **APROVAÇÃO** em todos os componentes do 1º ao 8º período, conforme disposto na Matriz Curricular nº 01.

**2.3** Para dar continuidade as atividades no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico, os discentes deverão estar **REGULARMENTE MATRICULADOS** no 9º período, do Curso de Medicina.

**3. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** O discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato a partir do primeiro semestre de 2026, deverá preencher e assinar obrigatoriamente o **Termo de Compromisso** próprio ao Campo de Estágio para o qual foi classificado e distribuído. A distribuição ocorrerá conforme disposto no item 14 do Edital nº 12 de 22 de outubro de 2025. O Termo de Compromisso consta no ANEXO III deste Edital.

**1.2** O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido de forma legível. No campo destinado à assinatura, o discente deverá assinar por extenso, caso o documento seja impresso. O preenchimento digital do termo será permitido somente quando a assinatura também for realizada de forma digital. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, **(NÃO PODE SER FOTO)**, para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, no período dos dias **12 a 15 de dezembro de 2025**, por meio de link do google forms: <https://forms.gle/8kTM99anSCfHvnL99>

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1** Os discentes que **NÃO** estiverem regularmente matrículados deverão ser impedidos de ingressar no campo de estágio até a devida regularização da matrícula junto à Secretaria Acadêmica.

**4.2** Ressaltamos que, para efetivação da matrícula no primeiro semestre de 2026, é imprescindível que o discente esteja em dias com o semestre 2025/2, de acordo com art. 21 do regulamento de matrícula.

**4.3** Após a regularização da matrícula, as faltas poderão ser repostas, desde que não ultrapassarem 10% da carga horária total da área de estágio, limitada a apenas uma área. Do contrário, o discente estará reprovado.

#### **5. DO RESULTADO**

**5.1** Resultado de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico a partir do primeiro semestre 2026, e a relação nominal dos discentes distribuídos nos Campos de Estágio, constam nos anexos deste Edital.

Paraíso do Tocantins, 12 de dezembro de 2025.

**Prof.ª Esp. Isabella Carvalho Oliveira Mello**  
Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Medicina  
Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins  
Portaria/Reitoria n.º 054/2025

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS**  
**DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME**  
**DE INTERNATO MÉDICO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026**

<b>CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS E PALMAS DO ESTADO DO TOCANTINS</b>			
<b>8º PERÍODO – TURMA III</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Discentes</b>	<b>Média</b>
01	2214380003	Izadora Downar Bakalarczyk	<b>8,2511</b>
02	2214380010	Pedro Soares Quixabeira do Campo Pereira	<b>7,9347</b>
03	2314380089	Geovanna Marya Gouveia Mendes	<b>7,9162</b>
04	2214380066	Vitor Lopes Valadares de Moraes	<b>7,8965</b>
05	2214380002	Anna Paula Rodrigues Almeida	<b>7,8827</b>
06	2214380057	Ana Elizia Cunha Carvalho	<b>7,5927</b>
07	2314380086	Maria Paula Pereira Honorato	<b>7,5879</b>
08	2214380033	Raíssa Pexe Gouveia	<b>7,4851</b>
09	2214380032	Heduarda Karolinne Pains Pamplona	<b>7,4484</b>
10	2214380026	Ana Beatriz Bandeira Fragoso	<b>7,3449</b>
11	2214380001	Roger Antônio Moraes Queiroz	<b>7,3255</b>
12	2214380055	Mayara Carvalho Moraes	<b>7,3188</b>
13	2214380019	Mariana Lopes Valadares de Moraes	<b>7,3041</b>
14	2214380012	Ketle dos Santos	<b>7,1545</b>
15	2214380064	Ana Clara Almeida Ribeiro	<b>7,0703</b>
16	2214380041	Gabriela Viana Sousa Uruçu	<b>6,9849</b>
17	2124380131	Ester Amorim Dias dos Santos	<b>6,9454</b>
18	2214380015	Brenda de Carvalho Mariano	<b>6,6305</b>
19	2214380044	Murillo Freire Pereira	<b>6,2818</b>
20	2214380029	Açucena Ramos Alencar Vieira	<b>6,1002</b>
21	2124380034	Gemyma Araújo Dantas	<b>5,9135</b>
22	2214380027	Mateus José da Silva	<b>5,6170</b>
23	2214380039	Ludmila Melo Lacerda	<b>5,5407</b>
24	2214380037	Roberto Neves Prado Telles Neto	<b>5,4398</b>
25	2214380008	Eduardo Moura Soares	<b>5,3420</b>
26	2214380062	Thayná Matos da Silva de Almeida	<b>5,2529</b>
27	2214380054	Maria Vitória Ávila de Lima	<b>5,0790</b>
28	2214380063	Isabela Guimarães Prado	<b>4,9610</b>
29	2214380030	João Lucas Rodrigues de Macedo	<b>4,7409</b>
30	2124380130	Bárbara Nascimento Sicuto	<b>4,1623</b>
31	2124380039	Gabriel Machado Borba	<b>3,7902</b>

**ANEXO II**

**EDITAL N° 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS**  
**DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME**  
**DE INTERNATO MÉDICO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026**

<b>CIDADE DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO</b>			
<b>8º PERÍODO – TURMA III</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Discentes</b>	<b>Média</b>
01	2214380051	Rayllane Maciel Nunes	<b>8,4101</b>
02	2214380006	Maria Helena Nolasco Marques	<b>8,2004</b>
03	2214380004	Hanna Victoria Marinho Oliveira Garcia	<b>7,8030</b>
04	2214380007	Maria Eliza Alves Teixeira	<b>7,7134</b>
05	2214380017	Marianna de Azevedo Pacheco Leal	<b>7,6447</b>
06	2214380009	Marcus Antônio de Araújo Camininha	<b>7,5724</b>
07	2214380016	Isabela Moraes e Santos	<b>7,4987</b>
08	2214380042	Ana Clara Rodrigues de Oliveira	<b>7,3464</b>
09	2214380065	Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana	<b>7,0075</b>
10	2214380058	Gustavo Santos Lima	<b>6,7518</b>
11	2214380024	Helois Braga	<b>6,3202</b>
12	2214380020	Giovanna Aires Pereira	<b>6,1443</b>
13	2214380038	João Herbert Holnik Quinteiro	<b>6,1094</b>
14	2214380047	Rafael de Paiva Siqueira	<b>5,8526</b>
15	2214380036	Maria Gabriela Noleto Nogueira	<b>5,0826</b>
16	2214380022	Isabela Santos Amaral Silva Soares	<b>4,5327</b>

### ANEXO III

#### EDITAL Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

#### TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/2 PARAÍSO DO TOCANTINS, E PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins-TO, matrícula, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_, e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_

na Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefones de contato com DDD: \_\_\_\_\_

**Assumo o compromisso** em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio na cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS E PALMAS- ESTADO DO TOCANTINS**, em forma de rodízio, conforme consta no ANEXO I deste Edital.

**Confirme ter ciência** que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) discente que tiver obtido aprovação em todos os componentes cursados até o oitavo (8º) período, conforme Art. 10º, §1º do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins.

**Confirme ter ciência** e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos discentes do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme o Capítulo III do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins.

**Comprometo-me** ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes dos campos de estágio, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado.

**Confirme ter ciência** que o Internato Médico realizado no Estado do Tocantins é de competência da CIME – Comissão de Internato Médico da Secretaria de Estado da Saúde, sendo uma Instância Colegiada de caráter consultivo e deliberativo relacionado ao Internato Médico.

**Confirme ter ciência** que semestralmente a Secretaria Estadual de Saúde divulgará através de Diário Oficial, os quantitativos de vagas que cada Instituição de Ensino terá nos Hospitais do Estado, salvo novas mudanças sejam publicadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

**Confirme ter ciência** que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES.

**Confirme, ainda, ter ciência** de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na Secretaria Geral Acadêmica, e liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

**Confirme ter ciência** que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, é necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

**Confirme ter ciência** da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização

de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

**Confirme ter ciência** que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 12, de 22 de outubro de 2025 e ANEXO I deste Edital.

**Comprometo-me** a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso.

**Confirme ter ciência** que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino.

**Confirme ter ciência** que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

**Confirme ter ciência** que o Estágio Supervisionado do 9º (nono) Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Paraíso do Tocantins e Municípios vizinhos do Estado do Tocantins, conforme consta no Edital nº 12, de 22 de outubro de 2025, no item 6. As atividades nas demais áreas para os discentes distribuídos para Paraíso do Tocantins/TO e Palmas/TO em forma de rodízio acontecerão a partir do 10º Período do Curso, levando em consideração o quantitativo de vagas ofertadas pela Secretaria Estadual de Saúde, publicadas no Diário Oficial;

**Confirme ter ciência** que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2026/1 a 2027/2 e será, automaticamente, extinto:

**(I)** ao término do estágio;

**(II)** por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário;

**(III)** por não ser/estar regulamente matriculado na IES;

**(IV)** no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Paraíso do Tocantins – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do discente

**ANEXO III**

**EDITAL N° 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE EM ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/2  
LIMEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins-T0, matrícula, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_, e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_

na Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefones de contato com DDD: \_\_\_\_\_

**Assumo o compromisso** em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio na cidade de **LIMEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**, a partir de 2026/2, após cumprir a cadeira de PSF em Paraíso do Tocantins em 2026/1, conforme consta no ANEXO II deste Edital.

**Confirme ter ciência** que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) discente que tiver obtido aprovação em todos os componentes cursados até o oitavo (8º) período, conforme Art. 10º, §1º do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins.

**Confirme ter ciência** e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos discentes do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme o Capítulo I do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins.

**Comprometo-me** ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes dos campos de estágio, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado.

**Confirme ter ciência** que o Estágio Supervisionado na cidade de Limeira Estado de São Paulo, o histórico de notas será enviado para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi UnirG Campus Paraíso do Tocantins somente após integralização das atividades, inclusive reposições se houver, em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades destas.

**Confirme ter ciência** que uma vez distribuído para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, seguirei o cronograma integral de PSF-9º (nono) período, no primeiro semestre de 2026, em forma de rodízio nas unidades de saúde localizadas no município de Paraíso do Tocantins e municípios vizinhos do Estado do Tocantins, conforme consta no Edital nº 12, de 22 de outubro de 2025, no item 6. E demais especialidades, a partir do 10º Período, serão executadas na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, levando em consideração o quantitativo de vagas conforme convênio firmado. Não podendo ser alocado em outro Campo de Estágio, exceto em caso de extinção do Convênio e situações específicas a serem deliberadas pela Coordenação de Estágio ou Colegiado do Curso de Medicina.

**Confirme ter ciência** que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES.

**Confirme, ainda, ter ciência** de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens).

**Confirmo ter ciência** que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre.

**Confirmo ter ciência** da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

**Confirmo ter ciência** que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 12, de 22 de outubro de 2025 e ANEXO II deste Edital.

**Comprometo-me** a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso.

**Confirmo ter ciência** que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino.

**Confirmo ter ciência** que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

**Confirmo ter ciência** que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2026/1 a 2027/2 e será, automaticamente, extinto:

- (I)** ao término do estágio;
- (II)** por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário;
- (III)** por não ser/estar regulamente matriculado na IES;

**(IV)** no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Paraíso do Tocantins – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do discente